



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei 2.553/2014
IVAIPORÃ - PARANÁ

Resolução nº18/2022

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião realizada em 10 de novembro de 2022.

Delibera:

Art. 1º Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o custeio de kits natalinos destinado para crianças e adolescentes inseridos em projetos socioassistenciais de convivência e fortalecimento de vínculos.

Art. 2º Liberado o montante de até R\$ 59.944,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 10 de novembro de 2022.

Daiane Pereira Soares

Presidente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei 2553/2014
Ivaiporã - PR

